

O Ensino da Música nos ramos genérico e especializado do 1.º ciclo do Ensino Básico: um estudo de caso múltiplo

Marta Isabel Lopes Garcia Tracana
Instituto da Educação, Universidade do Minho
marta.tracana@gmail.com

Maria Helena Gonçalves Leal Vieira
Instituto da Educação, Universidade do Minho
m.helenavieira@ie.uminho.pt

Resumo: A evolução do Ensino da Música em Portugal resultou na coexistência de três ramos de ensino na escolaridade obrigatória. Tal fenómeno foi estudado por Vieira (2006) que o designou por “ramificação”. O facto de essa ramificação ocorrer logo na formação inicial, período da vida escolar dos alunos em que o acesso à educação não só é para todos como também gratuito, levanta questões sobre a detecção de aptidões e o seu encaminhamento para o ensino *especializado*. Esta investigação visa realizar uma análise documental dos textos orientadores do 1.º ciclo destes ramos de ensino, e um estudo empírico das respectivas realidades pedagógicas, com vista à avaliação do seu sentido e coerência, bem como à detecção de similaridades e diferenças. A metodologia a utilizar na investigação será o estudo de caso múltiplo a incidir sobre as escolas do ensino genérico e especializado, a nível do 1.º ciclo, no que concerne à implementação dos programas curriculares, reflectindo posteriormente sobre a viabilidade (ou não) do funcionamento de dois ramos de Ensino da Música neste nível de escolaridade. Será realizada uma investigação documental na primeira fase do processo e também serão aplicadas entrevistas aos intervenientes no mesmo.

Palavras-chave: Ensino Genérico [EG], Ensino Especializado [EE], Ensino da Música.

Introdução

A Educação Artística em Portugal encontra-se sempre em remodelação, à procura de soluções para a definição curricular de objectivos e competências, com a criação de novas propostas por parte do governo. O Currículo Nacional do Ensino Básico [CNEB] destaca a importância das artes como “elementos indispensáveis no desenvolvimento da expressão pessoal, social e cultural” (2001, p.149). Quanto à Música, são propostas competências específicas para serem desenvolvidas “através da prática artística, a compreensão e as interpelações entre a música na escola, na sala de aula e as músicas presentes no quotidiano dos alunos e comunidades” (2001, p.165). Torna-se, porém, complicado actuar em conformidade com o que é proposto no CNEB quando o Ensino Genérico [EG] da Música se encontra carenciado a vários níveis. Se nos centrarmos em 1968, altura em que a disciplina de Educação Musical surgiu “com objectivos, conteúdos e metodologias” (PALHEIROS, 1993, p.27), facilmente constatamos a sua fragilidade.



Mesmo depois de inserida no plano de estudos do Ensino Básico, no referido ano de 1968, a Educação Musical no EG continuou invariavelmente a ser relegada para segundo plano por razões que muito tinham a ver com o “estatuto pouco elevado do professor de música face ao dos seus colegas” (PAHLEIROS, 1993, p.29). A falta de habilitações dos docentes, que durante muito tempo não possuíam grau universitário para a leccionação da disciplina, foi um dos aspectos levaram ao descrédito da mesma. No que ao nível do pré-escolar¹ e 1.º ciclo² diz respeito, a Expressão Musical encontrava-se (e ainda se encontra) a cargo dos educadores e professores que leccionam em regime de monodocência, não têm uma base de literacia musical sólida capaz de os tornar aptos a leccionar o programa curricular estabelecido para estes dois períodos da vida escolar dos alunos. Numa tentativa de colmatar o problema da educação artística no 1.º ciclo do ensino básico, somente no ano lectivo 2006/2007 o ensino da Música ficou a cargo de professores especializados nas várias vertentes do Ensino da Música, inserida nos projectos de enriquecimento curricular, conforme consta no Despacho n.º 12 519/2006 de 16 de Junho de 2006.

Estes problemas têm levado a um aumento da procura de outro tipo de ensino da música para as crianças por parte dos encarregados de educação, daí o crescimento do ensino especializado [EE], que começou, deste modo, a manifestar problemas de identidade quanto à sua função de formar músicos profissionais. Tornou-se frequente “atribuir ao ensino artístico especializado da música, em simultâneo, o objectivo de contribuir para a formação artística de base da população — associada ao desígnio de promover a formação integral do indivíduo, de formar profissionais (intérpretes e professores)” (FELICIANO, 2008, p.6). O que se tem verificado relativamente ao EE, desde os anos 80, é a atribuição da “função de tipo “tapa-furos” [ao] ensino genérico” (VIEIRA, 2002, p.26), que é frequentado por alunos com as mais diversas aptidões e projectos futuros.

A diversidade de alunos do EE percorre um vasto leque desde aquele que quer aprender um instrumento, com a intenção de prosseguir os seus estudos musicais a nível profissional e superior, até àquele grupo de alunos que, como afirma Santos (2008) “achava que o piano também era bom para a Matemática” (p.24) e que não têm pretensões de seguir uma carreira profissional artística, nem como músico solista, nem como músico de orquestra.

Este vasto leque de estudantes de Música que o EE começou a albergar leva-nos a pensar urgentemente numa distinção clara, objectiva e precisa das funções que cabem ao EG e as que cabem ao EE relativamente ao Ensino da Música. A evolução lenta que se tem

¹ O nível de ensino pré-escolar em Portugal corresponde ao nível Educação Infantil no Brasil

² O 1.º ciclo do ensino básico em Portugal corresponde às séries iniciais do ensino fundamental no Brasil



verificado ao longo das últimas quatro décadas no EG, e o desvio que os alunos têm feito para o EE com o intuito de colmatar as falhas que o sistema de ensino português apresenta, têm levado a que muitas questões sejam pertinentemente formuladas quanto ao rumo que a Educação Musical deverá tomar.

Uma das questões que se levanta é: numa fase de desenvolvimento cognitivo, motor e psíquico da criança, na qual os estímulos artísticos têm um papel fundamental para o seu crescimento (o 1.º ciclo do Ensino Básico), porque é que existe, uma ramificação no ensino da Música? Porquê ensino genérico e ensino especializado?

Outras dúvidas surgem, consequência das que se acabaram de referir, tais como: as diferenças nos programas curriculares que existem nestes dois ensinos da Música num período de escolaridade que é para todos e gratuito. Outra questão é, uma vez que desde 2001 todo o processo de ensino-aprendizagem no ensino básico se tem vindo a reger pela aquisição de competências, porque é que continuam a ser dois os programas curriculares do Ensino da Música, associados à ramificação entre EG e EE, com objectivos muito próprios para cada ramo? Haverá diferenças consideráveis nos programas das disciplinas de Expressão Musical no EG e de Iniciação Musical do EE que justifiquem tal ramificação? E se existem, serão aceitáveis essas diferenças quando o que está em causa é um ensino da Música por aquisição de competências iguais para ambos os ramos neste nível de ensino? Se apenas se inicia o processo de ensino articulado no 2.º ciclo, como define a Portaria n.º691/2009, pressupondo-se portanto que todos os alunos que finalizem o 4.º ano de escolaridade tenham adquirido as competências essenciais de Expressão Musical e possam optar por frequentar o ensino especializado, porque será então que ainda se verifica que o nível de conhecimentos musicais no que concerne aos conceitos e conteúdos programáticos da disciplina sejam tão desequilibrados comparativamente às competências adquiridas por alunos que tiveram o privilégio de frequentar escolas do EE?

Projecto de investigação: estrutura metodológica

O tema proposto para investigar surge no seguimento de muitas questões levantadas sobre a essência do Ensino da Música em Portugal (quer genérico, quer especializado). A identidade das escolas é um problema que foi anteriormente descrito por alguns investigadores, destacando-se por isso os trabalhos desenvolvidos por Vasconcelos (2000) e por Vieira (2006). Neste seguimento, constatou-se que, no que aos programas curriculares do



Ensino da Música diz respeito, quer do EG quer do EE, existe ainda grande carência de atenção no campo da investigação em Educação Musical.

Assim, a primeira parte da investigação aponta para a análise documental relativa a aspectos curriculares, programáticos e educativos relacionados com o Ensino da Música no 1.º ciclo do Ensino Básico no EG e também no EE. Trata-se de um ciclo de ensino no qual as competências a atingir nas disciplinas de Expressão Musical (EG) e de iniciação Musical (EE) aparentemente se cruzam, pelo que se pretende que o nível de literacia musical desejável aos dois ramos de ensino seja idêntico, mas o que de concreto se verifica é que as oportunidades de experiências musicais existentes em ambos os ramos de ensino são muito diferentes. Numa fase da vida na qual as crianças necessitam de experienciar, criar, perceber em todas as vertentes da Música, existem em Portugal ramos de ensino que não cumprem com o número um do artigo 2.º da sua Lei de Bases do Sistema Educativo [LBSE] que refere que “todos os portugueses têm o direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República”. Temos, portanto, o 1.º ciclo do Ensino Básico, onde a Expressão Musical (EG) se encontra a cargo dos professores generalistas, a leccionar em regime de monodocência, os quais conforme evidencia Mota (2002), não se sentem preparados para leccionar a disciplina conforme o que lhes é solicitado no Currículo Nacional do Ensino Básico. Num outro prato da balança, e ao mesmo nível de ensino, temos a disciplina de Iniciação Musical que consegue proporcionar a um número mais reduzido de crianças, seleccionado pelas felizes oportunidades que lhes são dadas a nível particular e familiar, com experiências musicais diferentes, diversificadas e inovadoras.

O plano de trabalho de investigação foi organizado recorrendo à metodologia qualitativa de estudo de caso, utilizando como instrumentos de investigação a análise documental, a entrevista e, conseqüentemente, a análise de discurso. A adopção da metodologia de estudo de caso, que incide na observação pormenorizada dum objecto de estudo, é a que mais que se adequa à procura de respostas às questões levantadas no início deste trabalho. Para este projecto de investigação foi escolhida especificamente a metodologia de estudo de caso múltiplo, na medida em que o caso concreto do Ensino da Música no 1.º ciclo será estudado em vários cenários onde a Música é leccionada a este nível, quer sejam escolas do EG quer sejam do EE.

Com efeito, o Ensino da Música no 1.º ciclo do Ensino Básico será analisado em dois contextos distintos: no EG e no EE. Numa primeira fase, pretende fazer-se uma comparação legal e documental, relativamente à componente de organização curricular e dos programas curriculares de Expressão Musical e de Iniciação Musical. Recorrer-se-á à análise



documental, permitindo obter uma série de dados que ajudem na procura de respostas à questão das semelhanças e/ou diferenças entre os programas curriculares de Expressão Musical (EG) e de Iniciação Musical (EE), assim como entre os sistemas organizacionais dos dois contextos escolares.

A verificação de aspectos em que ambas as disciplinas possam ter pontos comuns nos seus programas curriculares, assim como as suas diferenças, serão objecto de estudo não só pela análise documental, mas também através do estudo de caso múltiplo. Os factores que levaram à escolha desta metodologia estão relacionados com a consolidação na validação do estudo, sendo para isso utilizadas replicações nos processos metodológicos de recolha de dados, de forma a que os resultados a obter, como afirma Yin (2007), possam ser “aceites como algo que fornece forte sustentação para a teoria” (p.59).

Serão elaboradas entrevistas aos intervenientes no projecto de investigação por se considerar ser este processo metodológico uma forma bastante sólida de “recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo” (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p.134). Os sujeitos a implicar serão professores do EG e professores do EE que estejam a leccionar ao nível do 1.º ciclo. Depois de recolhidos os dados através das entrevistas, recorrer-se-á à análise de discurso com a finalidade de interpretar os dados para, posteriormente, se aferirem as conclusões do estudo.

Resultados a esperar

O projecto de investigação pretende atingir os seguintes objectivos através da análise de todos os dados a recolher no decorrer do processo: averiguar como são aplicados os programas curriculares, quer no EG pelos professores generalistas e/ou pelos professores das AEC, quer no EE pelos professores especializados de Formação Musical; apresentar a visão dos professores de 1.º ciclo (no EG e no EE) sobre a leccionação das disciplinas de Expressão Musical (EG) e Iniciação Musical (EE); distinguir as funções de identidades dos dois ramos de ensino, as suas problemáticas, as dificuldades que podem vir a ser diagnosticadas e também os pontos fortes e fracos a evidenciar neste estudo, em ambos os ramos de ensino; averiguar as potencialidades concretas da Expressão Musical no EG como o elemento fundamental para a educação artística, na formação de públicos da cultura participantes (como cantores, instrumentistas, intérpretes musicais nas várias vertentes) e vincar a função do EE como elemento fundamental na formação de músicos profissionais.



Ao levantar-se a questão dos programas curriculares do 1.º ciclo do ensino básico nos dois ramos do Ensino da Música, tendo em consideração os problemas que o EG enfrenta no que respeita a esta área de ensino, e também os problemas de identidade que as academias e conservatórios actualmente estão a enfrentar, este estudo fará com que novos olhares se fixem nesta área da educação tão particular.



Referências

- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora, 1994
- FELICIANO, P. Proposta de Reforma do Ensino Artístico Especializado da Música: algumas linhas de reflexão. *Revista de Educação Musical*. Lisboa, n.º131, p.5-11, 2008.
- MOTA, Graça. A Formação para a Expressão musical na Educação de Infância e no 1.º ciclo do ensino básico — contributo para um olhar crítico. Janeiro de 2002. Disponível em : <http://www.eselx.ipl.pt/cied/educare1.htm>. Acesso em: 17 de Maio 2007
- PALHEIROS, Graça B. *Educação Musical no Ensino Preparatório: uma avaliação do currículo*. Lisboa: APEM, 1993
- PORTUGAL. Currículo Nacional do Ensino Básico - Competências Essenciais, 2001. Define as competências gerais do Ensino Básico e as competências específicas por disciplinas e por ciclos. Ministério da Educação – Departamento da Educação Básica. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A
- PORTUGAL. Despacho n.º12591/2006. D.R. n.º115, Série II de 16 de Junho de 2006. Definição das orientações relativas às actividades de enriquecimento curricular. Ministério da Educação
- PORTUGAL. Portaria n.º 691/2009. D.R. n.º 121, Série I de 25 de Junho de 2009. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respectivos planos de estudo. Ministério da Educação
- SANTOS, A. Ensino Especializado de Música. Novos e velhos desafios. *Revista de Educação Musical*. Lisboa, n.º131, p.23-26
- VASCONCELOS, António Â. *O conservatório de Música: actores, organização e política*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2000
- VIEIRA, Maria H. “O Conservatório de Música — professores organização e políticas”, de António Vasconcelos. Lisboa. Instituto de Inovação Educacional, 2002. Paperback, 385pp. *Revista de Educação Musical*. Lisboa, n.º113-114, p.23-27
- VIEIRA, Maria H. O ensino da Música em Portugal no início do século XXI. Estudo sobre as políticas de ramificação curricular. Tese (Doutoramento em Estudos da Criança) — Universidade do Minho. Braga, 2006
- YIN, Robert K. *Estudo de Caso: planeamento e métodos*. Tradução de Daniel Grassi. 3ª edição. Rio de Janeiro: Bookmark, 2005

